ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a **Décima Sessão Extraordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Décima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Décima Convocação de Sessão Extraordinária": O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conforme orientação jurídica, a Mesa Diretora convoca os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, sem ônus, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, para apreciarem e deliberarem a seguinte Matéria: **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 066,** de 13 de dezembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: alteram dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.370, de 03 de novembro de 2011, que: "dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista - PGM, define sua competência, a estrutura e o funcionamento

dos órgãos que compõe, o Regime Jurídico da Carreira de Procurador do Município e dá outras providências". Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** e em atendimento as solicitações dos vereadores Idinaldo Cardoso e Francisco Souza, respectivamente, foi suprimida a leitura do Projeto e, em votação simbólica, o **Projeto de Lei Nº 066** foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e sete de dezembro de 2012. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário